



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 118 /GAB. 05/CMOPO/RO

EM 5 DE JUNHO DE 2015.

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Marcelino Tenório.

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

“Destinação de emenda Parlamentar no sentido de ser realizado o bloqueamento nas seguintes Ruas”:

Rua Olavo Bilac – trecho, Rua Edson Lopes x Até a ponte.

Rua Edson Lopes – trecho, Rua Roraima x até a ponte.

Rua Isabel Pinheiro – trecho, Rua Edson Lopes x até a ponte.

Rua José Ednaldo – trecho, Rua Isabel Pinheiro X Rua Roraima.

Rua Carlos Mesquita – trecho, Rua Roraima x até o final.

Rua Carlos Jadson – trecho, Rua Roraima x até o final.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Considerando que estas vias públicas são de grande importância para nossa cidade.

Considerando que essas vias públicas tem um fluxo de veículos e pessoas considerável, sendo ligação com importantes locais da cidade, e mesmo sendo ruas movimentadas não são pavimentadas o que vem causando graves problemas no período da seca com a poeira, e no período chuvoso com o barro.

Considerando que a população convive diariamente com esse problema e, por consequência, reclamam e espera o quanto antes uma solução.

Segue anexos mapas das Ruas a serem bloqueadas.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO

Vereador – PRP

Exmo. Senhor
Marcelino Tenório
Deputado Estadual

